



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.325, DE 30 DE JULHO DE 2012.

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DOS PONTOS DE TÁXIS DO MUNICÍPIO DE POMPEIA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições ,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas dos seguintes Pontos de Táxis do Município de Pompeia:

PONTO 3 – Núcleo J.K. – Rua Rodolfo Lara Campos, esquina com a Rua Oscar Pedroso Horta: de duas para três vagas;

PONTO 4 – Jardim Primavera – Rua Manoel Brasil Camargo, esquina com a Rua Salvador Mendes de Almeida: de duas para três vagas;

PONTO 5 – Santa Casa – Rua Luiz Sellani Neto, esquina com a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca: de duas para três vagas.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 30 de julho de 2012.

OSCAR NORIO YASUDA  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 30 de julho de 2012.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais